



Sorocabano



ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DA SOROCABANA

JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021 - #254



www.sorocabana.org.br



[sorocabanaoficial](https://www.facebook.com/sorocabanaoficial)



[sorocabana_](https://twitter.com/sorocabana_)



[sorocabanaoficial](https://www.instagram.com/sorocabanaoficial)



[Sindicato Sorocabana](https://www.youtube.com/SindicatoSorocabana)

SINDICATO APOIA
#VIDASNEGRASIMPORTAM

**SINDICATO É CONTRA
A CONCESSÃO DAS
LINHAS 8 E 9 DA CPTM**

PÁGINA 05



DENÚNCIA NO MPT VIRA AÇÃO
CIVIL PÚBLICA E PROÍBE FCA DE
PRATICAR EXCESSO DE JORNADA

PÁGINA 08

SINDICATO LUTA PARA QUE
FERROVIÁRIOS ENTREM PARA O
GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO

PÁGINA 10

- 3 | NOTAS
Notícias da Sorocabana
- 4 | ESPECIAL
Risco de vida para os maquinistas
- 5 | MATÉRIA DE CAPA
Sindicato é contra a concessão
- 6 | CPTM
Direitos garantidos
- 7 | RUMO ALL
Risco de acidentes
- 8 | FCA-VLI
Denúncia no MPT
- 9 | VLT
Descumprimento do Acordo Coletivo
- 9 | FERROVIÁRIO DO MÊS
Antônio Correa é destaque
- 10 | JURÍDICO
Manutenção do plano de saúde
- 10 | SAÚDE
Ferroviários no grupo prioritário de vacinação

2021 SERÁ UM ANO DE GRANDES CONQUISTAS



O ano de 2020 foi difícil para todos. A pandemia da Covid-19 veio para mostrar que é preciso muito mais que competência para vencer os desafios. Fomos afastados de pessoas que amamos, do ambiente de trabalho, do convívio social, de muitas coisas, mas não paramos. O Brasil não para e a gente segue o ritmo necessário para mantermos o bom trabalho.

Durante esse tempo pandêmico, não deixamos de atender aos nossos associados. Tivemos, sim, que diminuir o número de funcionários em nossa sede, mas atuamos em forma de plantão para prestar os devidos esclarecimentos e auxiliar das maneiras necessárias a cada um da melhor forma. Aqui, podemos ressaltar o quanto o trabalho sindical foi importante na manutenção dos direitos dos trabalhadores que em muitos casos ficaram descobertos diante de arbitrariedades cometidas por empre-

sas que não souberam ou aproveitaram da pandemia para cometer erros com seus funcionários. Nós fiscalizamos e quando necessário impetramos ações para garantir a segurança da saúde dos ferroviários. Foi o caso da liminar que garantiu que os empregados da CPTM que faziam parte do grupo de risco continuassem afastados mesmo quando a empresa exigiu seu retorno às atividades. Uma vitória para a categoria.

Também atuamos na prevenção do Coronavírus distribuindo máscaras e prestando informações fundamentais sobre o tema. Agora, já com a vacinação em curso, solicitamos ao governo de São Paulo que elenque os ferroviários como grupo prioritário para receber as doses, uma vez que fazemos parte da gama de serviços essenciais e, se pararmos, a cidade e o estado também param.

2021 é um novo ano e com novos desafios. Lembrem-se que a pandemia não acabou. Se possível, fique em casa, mas se precisar sair não esqueça da máscara, do álcool gel, de evitar aglomerações, contínuem se cuidando.

No mais vamos continuar lutando pelos nossos direitos e defendendo o transporte público de qualidade. Contem com o Sindicato.

O ISOLAMENTO É A MEDIDA MAIS EFICAZ CONTRA A CONTAMINAÇÃO. VAI PASSAR!

#FIQUEEMCASA
#USEMÁSCARA



JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES!!!

EXPEDIENTE

Presidente Interino: José Claudinei Messias

Conselho Editorial: Paschoal Fuoco Junior e Rogério Pinto dos Santos.

Edição: Texto Comunicação Corporativa

Jornalista Responsável: Altair Albuquerque MTb 17.291

Redação: Fernanda Souza

Projeto Gráfico: Rodrigo Bonaldo

Periodicidade: Mensal **Tiragem:** 6.000 exemplares

Contatos: (11) 3682-9303 - ou imprensa@sorocabana.org.br

Endereço: Rua Erasmo Braga, 307 - 3º andar

Presidente Altino - Osasco /SP - CEP 06213-200

FÉRIAS EM SEGURANÇA

As colônias de férias em Presidente Epitácio e Itanhaém funcionaram todo o período entre natal e ano novo, e no carnaval. A ocupação foi total dentro da nova taxa permitida. Foram tomados todos os cuidados necessários para que os hóspedes curtissem sua folga com segurança. Os funcionários também receberam treinamento e kits de segurança para se manterem longe dos riscos.

As colônias permanecem abertas e com vagas disponíveis para agendamento, mas apenas entre 20% e 40% de sua capa-

cidade. Além disso, todos os visitantes têm sua temperatura medida na chegada. Por conta da adequação no número de visitantes, as reservas estão sendo ocupadas rapidamente, mas ainda existe disponibilidade. Mais informações e reservas pelo telefone: (11) 3682-9303.



ORQUIDÁRIO NA COLÔNIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

A colônia tem mais um atrativo para seus visitantes: um belo orquidário! Além do encantador pôr do sol, do Rio Paraná e várias atividades de lazer em contato com a natureza, os

hóspedes também vão poder admirar as diversas espécies de orquídeas muito bem cuidadas pela Dona Elem, responsável por manter as orquídeas sempre lindas.



SERÁ QUE EU DEVERIA?

Por, Edison Suzart

Em certos momentos não é raro imaginarmos ou expressarmos, a outrem, nossa satisfação, insatisfação ou incerteza sobre uma determinada posição importante que nos compromete a tomarmos diante de inúmeros fatos que surgem em nossa vida.

Diversos setores da Sociedade, onde indivíduos encontram-se integrados, apresentam sua particularidade e importância através de um trabalho consistente e contam, sempre, com o reconhecimento dos demais para que seus resultados sejam contínuos e permanentes, possibilitando, assim, bem estar, ganhos e satisfação a todos daquele conglomerado.

Ainda assim, há aqueles que oferecem resis-

tência ao bem comum, permanecendo apático ao trabalho desenvolvido pelos demais. Comportamento individualista e nada elogiável, que carece de importância devido o comprometimento negativo ao que sugere como benefício à todos.

Na Ferrovia não é diferente. Há aqueles que apenas esperam resultados sem ao menos integrarem-se aos colegas associados do Sindicato Sorocabano que, também, os representa. Vivenciamos uma pandemia generalizada e, por conta desta situação, demissões, congelamento ou rebaixamento nos salários são praticados pelos detentores do poder.

Aqueles não associados ao Sindicato Sorocabano, que os representa, colaboram com os

proveitadores desta situação, deixando de valorizar e somar esforços para que não venhamos a sofrer com perdas de direitos e benefícios que já conquistamos através de acordos assinados a anos e; graças à força, dedicação e importância daqueles associados.

O Sindicato Sorocabano, que representa a todos, só continuará existindo e defendendo seus direitos junto à Empresa e em Juízo, enquanto existirem aqueles com entendimento de que ao associar-se estará fundamentando o propósito de evitar injustiças que costumeiramente ocorrem.

A união dos trabalhadores Ferroviários resulta na força necessária e fundamental em defesa e continuidade de direitos já conquistados a anos.

DR. Fábio M. Yamaguchi
Cirurgião-Dentista e equipe
CRO(SP): 56.610

- Odontologia Clínica e Estética
- Endodontia
- Periodontia
- Ortodontia
- Próteses Dentárias
- Implantes Dentais
- Cirurgias
- Clareamento Dental
- Odontopediatria

(11) 99977-0331 | (11) 3685-1707

Preços Especiais para sócios do Sindicato dos Ferroviários da Zona Sorocabano
R. Dona Primitiva Vianco, 244 - 12º andar - sala 1202 (Empresarial Shopping Primitiva) Osasco/SP

CONVÊNIO COM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE CARAPICUÍBA DÁ DESCONTOS ESPECIAIS PARA FILIADOS!

Informe-se pelo telefone 11 3682-9303 Sindicato Sorocabano. Benefícios para os ferroviários!

AÇÃO COLETIVA

RISCO DE VIDA FERROVIÁRIOS DAS ESTAÇÕES DAS LINHAS 8 E 9 DA CPTM

O Sindicato da Sorocabana ingressou, em 2012, com ação coletiva em nome de seus associados que trabalham nas Estações das linhas 8 e 9 com objetivo de cumprir decisão oriunda do dissídio coletivo para os anos de 2007/2008. Nesse dissídio coletivo, a justiça do trabalho havia determinado que a CPTM quitasse o abono no valor de R\$ 827,92 a todos os empregados das linhas 8 e 9, e o adicional de 15% do risco de vida aos trabalhadores das estações.

O Sindicato ingressou com uma ação de cumprimento para pagamento do abono aos seus associados, valores esses que já foram pagos pelo Sindicato aos associados de forma corrigida.

Para cobrar o risco de vida (15%), a entidade ingressou com outra ação de cumprimento, pelo fato de ser ação de direito aos empregados.

A ação foi distribuída para a 12ª Vara do Trabalho da Capital de São Paulo e o Magistrado deferiu

o pedido do Sindicato determinando que a CPTM pague aos associados o adicional de risco de vida no percentual total pedido.

A decisão é uma grande vitória aos ferroviários das estações das linhas 8 e 9, pois o Magistrado determinou a implantação do risco de vida (15%) em folha de pagamento com reflexos em anuênio, 13º salário, férias e 2/3, horas extras e adicional noturno, além do recolhimento do FGTS.

O processo foi digitalizado, enviado ao Tribunal da 2ª Região e tramita junto à 2ª Turma do TRT de São Paulo. O Tribunal designou audiência de tentativa de conciliação, mas a CPTM não apresentou nenhuma proposta ao Sindicato.

Em 12 de janeiro de 2021, foi determinado o sobrestamento da ação, para aguardar decisão de tribunais superiores para matérias discutidas na presente ação.

É importante que a categoria procure o Sindicato para saber as informações corretas sobre

esta e outras ações, pois diversos boatos mentirosos permearam a base. Sempre que acontecerem

movimentações e novas informações sobre essa ação, o Sindicato irá informar à categoria.



RISCO DE VIDA PARA OS MAQUINISTAS É REAL E IGNORADO PELAS EMPRESAS

Há muitos anos o problema em relação aos riscos que a ferrovia apresenta em certos trechos é discutido pelos trabalhadores, sindicatos e de vez em quando as empresas. Isso porque nem sempre elas estão dispostas a conversar e resolver esses problemas.

O número de acidentes geralmente é omitido pelas empresas afim de demonstrar segurança, no entanto o sindicato recebe diversas denúncias sobre o descaso com as ferrovias e com os ferroviários o que por vezes acaba em acidente. No caso da Serra do Mar, além

do descaso com a via, existem também os riscos de desmoronamento das paredes de pedra que contornam o trajeto, no último mês de dezembro houve um caso de queda de barreiras e a ferrovia ficou paralisada por dois dias, por sorte ninguém se feriu.

O Sindicato da Sorocabana segue recebendo e acompanhando as denúncias dos ferroviários, cobrando uma posição das empresas e se colocando à disposição para melhorar as condições de trabalho e, assim, diminuir os riscos de acidentes.





SINDICATO É CONTRA CONCESSÃO DAS LINHAS 8 E 9 DA CPTM

O governo paulista quer entregar o serviço das linhas 8 e 9 da CPTM para a iniciativa privada, e o Sindicato da Sorocabana alerta que pode não ser tão bom assim para o Estado e, principalmente, para a população.

O Sindicato é contrário à privatização por vários motivos, principalmente porque as linhas 8 e 9 da CPTM são as que menos têm falhas, além de operarem com trens novos, atendendo aproximadamente 1 milhão de pessoas por dia.

Os riscos econômicos para o serviço de transporte ferroviário para o Estado são reais e iminentes. A privatização afeta diretamente o usuário final. São as pessoas que usam o transporte que sofrerão com as decisões.

O Sindicato busca, insistentemente, abrir um

canal de comunicação com o governo estadual para tentar encontrar uma solução que não interfira no bom serviço prestado pelas linhas 8 e 9 da CPTM aos milhões de passageiros, e não gere prejuízos para o Estado.

Essa é uma luta antiga, desde fevereiro de 2020 o governo tenta entregar a concessão, mas o Sindicato através de muita luta e trabalho vem conseguindo apresentar as falhas desse processo aos órgãos responsáveis e adiar esse desmonte que estão tentando fazer com a ferrovia. Já foi apresentada denúncia ao Tribunal de Contas de São Paulo sobre o prejuízo financeiro para o Estado em caso de aprovação da concessão. Além disso, também já foi acionado o Ministério Público do Trabalho com ação onde se apre-

sentam os prejuízos para os ferroviários. Outras ações também estão sendo tomadas, incluindo mobilização junto aos Deputados Estaduais, na Assembleia Legislativa e sociedade civil. O Sindicato não vai parar de trabalhar em prol dos ferroviários, dos usuários e do patrimônio público.



ACORDOS COLETIVOS 2021/2022 - INICIADOS OS PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO - CPTM - RUMO - BR MOBILIDADE - VALEC

Foram iniciados os processos de negociação coletiva para obtenção de reajuste salarial, cláusulas econômicas e sociais, para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2022, com as empresas CPTM, Rumo, BR Mobilidade (VLT Santos) e VALEC. A categoria de cada empresa foi con-

sultada nas Assembleias já realizadas que aconteceram respeitando todas as medidas de segurança determinadas pela Organização Mundial da Saúde e diretrizes governamentais contra o novo Coronavírus, sendo eles: medição de temperatura corporal, disponibilização de álcool gel,

uso obrigatório de máscaras e distanciamento seguro. Em respeito à saúde do ferroviário e sua família, a Assembleia da CPTM, por exemplo, teve seu horário estendido, atendendo das 8h30 às 15h30. Acontecendo atualizações o Sindicato informará aos seus associados.



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CPTM - ACT 2021/2022 - Data Base Março 2021

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convoca na assembleia a categoria Ferroviária, que prestam serviços na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, localizada na base territorial da Estrutura e Compensação à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 24/02/2021, em primeira convocação, às 15:00 horas, na Sede Administrativa do Sindicato, localizada à Rua Erasmo Braga, 307 - 3º Andar, Presidente Afonso - Duque de Caxias, no bairro Jardim das Palmeiras, em Sorocaba/SP, no horário das 15:00h, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o presente Acordo Coletivo de Trabalho, assinado e ratificado pelo Conselho Deliberativo do Sindicato e pelo Conselho de Administração da CPTM, para fins de votação das seguintes matérias:

- Apresentação e aprovação do Relatório Revidentístico, referente à data-base de 01/03/2021;
- Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para negociação, manutenção, renovação e conclusão de novos contratos coletivos vigentes até 28/02/2022, de forma direta com a CPTM, bem como para agir na esfera administrativa, judicial e na esfera Acordo Coletivo de Trabalho, assinado e ratificado pelo Conselho Deliberativo do Sindicato e pelo Conselho de Administração da CPTM, para fins de votação das seguintes matérias;
- Manter a Assembleia aberta em caráter permanente;
- Deliberar sobre o percentual a ser descontado a título de Contribuição Assistencial Sindical.

Por conta da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e em razão do risco de transmissão, serão adotadas todas as medidas de segurança, entre as quais o uso obrigatório de máscaras e distanciamento seguro, com o uso de álcool em gel, uso obrigatório de máscaras e distanciamento seguro.

COMPAREÇA, SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES



BR MOBILIDADE - ACT 2021/2022 Assembleia Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2.021/2.022 - Data Base 1º de Maio

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana convoca todos os ferroviários de sua base territorial para a Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial com a empresa BR MOBILIDADE BARRADA SANTISTA - SPE S.A. e negociação do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho 2.021/2.022, em Dissídio Coletivo de Natureza Econômica - data base de 1º de maio de 2021, em conformidade com o Edital de Convocação publicado dia 13/02/2021 e com a Lei 13.467 de 13/07/2017 - Reforma Trabalhista, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Data: 24/02/2021
Horário: 15:00 hs
Local: São Vicente - Sede do Sindicato



Por conta da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e em razão do risco de transmissão, serão adotadas todas as medidas de segurança determinadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS - e diretrizes governamentais, visando o respeito e cuidado com a saúde dos ferroviários, com medição de temperatura corporal, disponibilização de álcool em gel, uso obrigatório de máscaras e distanciamento seguro.

JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES!!!



RUMO - ACT 2021/2022 Assembleia Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2.021/2.022 - Data Base 1º de Maio

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana convoca todos os ferroviários de sua base territorial para as Assembleias Gerais Extraordinárias com a finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial com as empresas Rumo Logística - Malhas Oeste, Paulista, Malha Norte, Sul e Rumo sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A) e negociação do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho 2.021/2.022, em Dissídio Coletivo de Natureza Econômica - data base de 1º de maio de 2021, em conformidade com o Edital de Convocação publicado dia 13/02/2021 e com a Lei 13.467 de 13/07/2017 - Reforma Trabalhista, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme abaixo:

Data: 22/02/2021
09:00 hs - Ourinhos - Sede do Sindicato
10:00 hs - Itapava - Sede do Sindicato
15:00 hs - Piratuba - Sede do Sindicato

Data: 23/02/2021
07:00 hs - Itu - Sede da Empresa
10:00 hs - Matinhos - Sede da Empresa
15:00 hs - Cangaíba - Sede da Empresa
16:00 hs - Bodoquena - Sede do Sindicato

JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES!!!



VALEC - ACT 2021/2022 Assembleia Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2.021/2.022 - Data Base 1º de Maio

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana convoca todos os ferroviários de sua base territorial para a Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial com a empresa VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIAS S.A. e negociação do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho 2.021/2.022, em Dissídio Coletivo de Natureza Econômica - data base de 1º de maio de 2021, em conformidade com o Edital de Convocação publicado dia 13/02/2021 e com a Lei 13.467 de 13/07/2017 - Reforma Trabalhista, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Data: 24/02/2021
Horário: 12:00 hs
Local: Osasco - Sede do Sindicato



Por conta da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e em razão do risco de transmissão, serão adotadas todas as medidas de segurança determinadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS - e diretrizes governamentais, visando o respeito e cuidado com a saúde dos ferroviários, com medição de temperatura corporal, disponibilização de álcool em gel, uso obrigatório de máscaras e distanciamento seguro.

JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES!!!

VITÓRIAS EM FAVOR DOS FERROVIÁRIOS

AÇÃO COLETIVA - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE EM PRESIDENTE ALTINO

Em 2011, o Sindicato dos Ferroviários da Sorocabana ingressou com ação coletiva com objetivo de garantir o recebimento do adicional de insalubridade e/ou periculosidade aos associados que trabalham nos Departamentos DORO e DOFO, localizados no complexo de manutenção de Presidente Altino. Trata-se de ação por substituição processual em nome dos associados da entidade.

Em decisão de primeiro grau, seguindo a conclusão do laudo pericial, o Magistrado da 38ª Vara do Trabalho da Capital condenou a CPTM a pagar insalubridade em grau médio aos representados na ação. A condenação foi mantida pela 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Em janeiro desse ano as partes foram intimadas da decisão, cabendo recurso ao TST para ambas as partes.

Ação Coletiva - Periculosidade Maquinistas

O Sindicato da Sorocabana ingressou em 2011 com ação coletiva contra a CPTM requerendo que seus associados recebam o pagamento de adicional de 30% relativo à periculosidade. A ação foi distribuída perante a 90ª Vara do Trabalho da Capital de São Paulo e com base em laudo pericial o Magistrado condenou a CPTM a pagar o adicional em relação ao período entre 08 de novembro de 2005 e 30 de novembro de 2008.

A decisão foi mantida pela 13ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A ação foi digitalizada e enviada ao Tribunal Superior do Trabalho que em 2020 manteve a decisão favorável aos Maquinistas associados ao Sindicato da Sorocabana. A ação está pendente de decisão quanto à Embargos de Declaração.

Ação Coletiva - Redução Salarial praticada pela CPTM em 2017

Em 2011, o processo de negociação entre ferroviários e CPTM foi deflagrado um movimento grevista que durou dois dias. Após a suspensão da greve o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região concedeu aos ferroviários, além de outros benefícios, um aumento real de 3,5% do salário. O aumento foi implantado, mas em 2017 o Tribunal Superior

do Trabalho entendeu que o aumento real não era devido aos trabalhadores e a CPTM reduziu os salários.

Diante da situação e inconformado com o andamento, o Sindicato da Sorocabana tentou resolver pela via administrativa, mas a CPTM não colaborou, o que resultou em uma ação coletiva representando os ferroviários das linhas 8 e 9. A ação foi distribuída para a 64ª Vara do Trabalho da Capital de São Paulo e em primeira instância o processo foi extinto sem resolução do mérito, decisão que foi mantida pela 4ª Turma do Tribunal da 2ª Região. Em junho de 2020 o processo foi enviado ao TST para a apreciação do Agravo interposto pelo Sindicato da Zona Sorocabana. A ação foi distribuída para a 1ª Turma do TST e desde setembro de 2020 está aguardando decisão por parte do Ministro Walmir Oliveira da Costa. Enquanto houver a possibilidade de recurso, o Sindicato vai defender os direitos dos ferroviários.

Obrigatoriedade da Emissão Correta do PPP para fins previdenciários

É importante esclarecer que o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e o reconhecimento de atividade especial não é apenas vinculado à concessão da aposentadoria especial, uma vez que, mesmo após a reforma da previdência, continua sendo válida a conversão de tempo especial em comum para fins de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição até a data da entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019.

Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

é o documento que demonstra a história de trabalho do segurado, dados administrativos, registros ambientais e resultantes de monitoração biológica, tendo como objetivo principal o fornecimento de informações que servem de prova para o trabalhador no requerimento de enquadramento de atividade especial junto ao INSS.



FERROVIÁRIOS TÊM SEUS DIREITOS GARANTIDOS POR MEIO DO SINDICATO

O trabalho do Sindicato em favor de seus associados não parou durante a pandemia da Covid-19, pelo contrário, as ações em favor dos ferroviários aumentaram com o objetivo de garantir a segurança e a saúde de seus associados.

Como o transporte público é considerado essencial, quando algumas atividades foram liberadas pelo governo de São Paulo, a CPTM, bem como outras empresas de transporte urbano, teve que voltar a circular normalmente. O Sindicato entrou com ação para garantir que trabalhadores com mais de 60 anos e que

pertencem ao grupo de risco permanecessem afastados, uma vez que a CPTM exigiu o retorno de todos os funcionários ignorando as normas de segurança da saúde impostas pelas autoridades responsáveis. A ação foi acatada e os funcionários puderam permanecer em suas casas. Com a aprovação das vacinas pela Anvisa e o começo da vacinação em São Paulo, o Sindicato enviou ofício ao governo do Estado solicitando que os ferroviários entrem no grupo prioritário para receber as doses. Isso porque os ferroviários fazem parte de um serviço essencial, ou seja, o transporte de passageiros

não para nenhum dia, conduzindo, inclusive, a maioria dos profissionais da saúde até seus locais de trabalho. Além disso, em sua maioria, os ferroviários, mesmo tomando todos os cuidados, estão seriamente expostos à contaminação, diariamente, durante o exercício de suas atividades e eventual contaminação em massa comprometeria o transporte de passageiros.

O governo do Estado ainda não deferiu o pedido, mas respondeu que encaminhou o ofício para os setores técnicos responsáveis. Assim que houver qualquer atualização, o Sindicato irá informar aos seus associados.



RUMO ALL

RUMO ERRA NAS ESCALAS E PROVOCA RISCO DE ACIDENTES NA SERRA DO MAR

Os trabalhadores da empresa Rumo têm procurado o Sindicato constantemente para solicitar auxílio em ações que possam regularizar suas escalas de trabalho. Isso porque a Rumo não tem cumprido corretamente os períodos máximos permitidos por escala e assim alguns trabalhadores têm extrapolado ao máximo suas cargas horárias e as folgas seguem sem existir.

Lucro para a empresa, prejuízo para os trabalhadores, a dobra nos horários aumenta o risco de acidentes de trabalho por conta do cansaço dos ferroviários que sequer são con-

sultados se podem ou querem trabalhar esse período superior ao previsto em lei.

E vale lembrar que a situação dos maquinistas em Embu-Guaçu, citada na edição passada, não foi resolvida. Eles seguem indo a pé até os trens para trabalhar e o quarto para descanso também continua sem cumprir sua função.

O Sindicato já está em contato com todos os trabalhadores que passam por essa situação e tomando as medidas necessárias para que o Acordo Coletivo de Trabalho e, principalmente, a Lei que rege a CLT sejam cumpridos em sua integralidade.



DENÚNCIA NO MPT VIRA AÇÃO CIVIL PÚBLICA E PROÍBE FCA DE PRATICAR EXCESSO DE JORNADA

O Ministério Público do Trabalho de Santos (MPT) recebeu uma denúncia anônima sobre a falta de respeito à jornada de trabalho pela empresa FCA. De acordo com a denúncia eram praticados abusos no excesso de jornada, além do não cumprimento da CLT. O MPT acatou a denúncia e convocou a empresa para prestar esclarecimentos sobre ultrapassar o limite máximo de 8 horas diárias de trabalho de seus funcionários que faziam turnos de revezamento, bem como os excessos nas jornadas que muitas vezes ultrapassavam 20 horas diárias. A empresa foi notificada e anexou ao processo os documentos solicitados, entre eles a folha de ponto, que comprovava as irregularidades. Diante dos fatos, foi agendada uma primeira audiência, em 1º de junho de 2020, com o objetivo de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que solucionasse o problema na jornada de trabalho. No entanto, por motivos burocráticos, a empresa teve um tempo para analisar o TAC e se manifestar. Em 6 de julho foi designada a segunda audiência, mas novamente não houve a assinatura do termo por parte da FCA, que solicitou alterações no

TAC e ganhou mais um tempo para apresentar manifestações convincentes para essas mudanças. Em 22 de julho, na terceira audiência, as alterações não foram concedidas por ultrapassarem os limites legais diante da CLT e dos Acordos Coletivos de Trabalho e a empresa se negou a assinar o Termo, sendo assim penalizada pela justiça.

De acordo com a decisão do MPT, a FCA fica obrigada a:

- Implementar escala/jornada de trabalho em que seus empregados não prestem serviços por mais de 8 horas diárias, podendo haver prorrogação por no máximo duas horas por dia e, no caso de compensação da jornada, até o limite de 10 horas diárias, sob pena de multa no valor de R\$ 8 mil por dia de descumprimento, limitada a R\$ 400 mil;
- Adotar escala/jornada de trabalho em que os seus empregados, integrantes da categoria C do art. 237 da CLT, não prestem serviços além da oitava hora diária, admitindo-se a prorrogação de jornada máxima de 12 horas por dia, inclusive, na hipótese de compensação, sob pena de multa no valor de R\$ 8 mil por dia de

descumprimento, limitada a R\$ 400 mil;

- Implementar escala/jornada de trabalho para os seus empregados engajados em turno ininterrupto de revezamento, com respeito ao limite constitucional de 6 horas diárias ou até a 8ª hora diária, se houver previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, sob pena de multa no valor de R\$ 8 mil por dia de descumprimento, limitada a R\$ 400 mil;
- Organizar escala/jornada de trabalho dos seus empregados com respeito ao intervalo inter jornada de 11 horas, ressalvada a hipótese do art. 239, par. 1º, da CLT, sob pena de multa no valor de R\$ 10 mil por dia de descumprimento, limitada a R\$500 mil;
- Considerando a especificidade e a natureza do serviço prestado, saliento que a Reclamação poderá ampliar a jornada de trabalho dos seus empregados, na hipótese de implementação e comprovação das condições previstas no artigo 240 da CLT;
- Esclareço que a presente decisão tem aplicabilidade restrita aos empregados da Parte Ré que prestam serviços nas cidades de Mairinque, Embu-Guaçu e na região da Baixada Santista.



VLT MUDA ITENS DA CESTA BÁSICA E DESCUMPRE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Funcionários do VLT, na Baixada Santista têm reclamado e denunciado a empresa por trocar e até mesmo retirar itens da cesta básica sem qualquer tipo de informação ou notificação aos ferroviários.

Os itens da cesta básica são descritos no Acordo Coletivo de Trabalho e não podem ter suas marcas ou tamanhos (peso, quantidade) alterados, tampouco retirados sem a aprovação dos funcionários.

Segundo os ferroviários, quando receberam

e abriram a cesta básica foi uma surpresa o fato de não ser a que já estavam acostumados e acordada por meio de documento vigente. Isso mostra a falta de respeito da empresa com os termos acordados, mas, principalmente, com os ferroviários.

Procurada pelos funcionários e questionada sobre o motivo das alterações, a empresa não deu nenhuma resposta e segue entregando o que bem quer, sem ter nenhuma atenção ao ACT.



- ★ ABERTURA E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS
- ★ DEPARTAMENTO CONTÁBIL
- ★ DEPARTAMENTO FISCAL
- ★ DEPARTAMENTO PESSOAL
- ★ DEPARTAMENTO LEGAL
- ★ TERCEIRO SETOR (ONGS, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES)
- ★ PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS
- ★ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA



Contabilidade

Wagner Victor
 (11)99985-5838

(11)3682-4143 | d.b.fernando@uol.com.br
 R. Dona Primitiva Vianco, 924 - 1º andar - Sala 3
 Centro - Osasco - SP - CEP 06016-008

FERROVIÁRIO DO MÊS

UMA VIDA DEDICADA À FERROVIA

Seu primeiro dia na ferrovia foi em 16 de dezembro de 1947. Antônio Correa iniciou seus trabalhos como aprendiz e passou por diversos setores da empresa que faz parte da sua história.

Foram 31 anos e 4 meses, exatamente, dedicados à ferrovia e a paixão que veio de seu pai, passando para seu filho. Toda a família desenvolveu respeito e amor pela vida de ferroviário, ensinando as gerações e falando

com orgulho da vivência na profissão.

“Eu gostei de tudo que aprendi como ferroviário, desde o início como aprendiz até o trabalho nas oficinas. Sou muito grato pelo meu crescimento e desenvolvimento tanto profissional quanto pessoal. Ser ferroviário faz parte da minha família. Começou com o meu pai e segue com o meu filho. São três vidas dedicadas à ferrovia e com muito orgulho”, declara Correa.



SINDICATO ESCLARECE MANUTENÇÃO DE PLANO DE SAÚDE APÓS DESLIGAMENTO

Funcionários desligados sem justa causa da CPTM têm direito a permanecer com seu plano de saúde e de seus dependentes nas mesmas condições de quando empregados pela companhia. Para isso devem ser cumpridos alguns requisitos legais. A manutenção do plano é uma opção que deve ser oferecida ao ferroviário que, caso queira continuar coberto, deve arcar com os valores mensais informados no momento da opção e aceite.

Vale lembrar que cobranças superiores ao valor informado são ilegais e abusivas podendo ser questionadas judicialmente. O Sindicato já obteve êxito nesse tipo de ação em favor de seus associados.

Outras conquistas: O Sindicato também obteve resultados positivos nesse início de ano em diversas ações, entre elas: ação coletiva de risco de vida para ferroviários das estações das linhas 8 e 9 (leia mais na matéria Especial); liminares a favor dos ferroviários do grupo de risco

durante a pandemia da Covid-19; ação coletiva sobre insalubridade e periculosidade para os ferroviários de manutenção de Presidente Altino (leia mais na matéria Capa); ação coletiva sobre periculosidade para maquinistas (leia

mais na matéria de Capa); ação coletiva contra redução salarial de 3,5% praticado pela CPTM em 2017 (leia mais na matéria CPTM); e obrigatoriedade da emissão Correta do PPP para fins previdenciários (leia mais na matéria CPTM).



SAÚDE

SINDICATO LUTA PARA QUE FERROVIÁRIOS ENTREM PARA O GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana solicitou a inclusão dos ferroviários no grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19 no Estado de São Paulo, em documento enviado ao governador paulista, João Doria, e aos secretários da Saúde, Jean Gorinchteyn, e de Transportes, Alexandre Baldy, além do diretor presidente da CPTM, Pedro Tegen Moro.

De acordo com a ofício, o pedido é feito diante de diversos fatos que comprovam a importância de os ferroviários serem vacinados com prioridade. Um desses pontos é o fato de trabalharem em um serviço essencial, ou seja, o transporte de passageiros não parou nenhum dia, conduzindo, inclusive, a maioria dos profissionais da saúde até seus locais de trabalho. Além disso, em sua maioria, os ferroviários, mesmo tomando todos os cuidados, estão seriamente expostos à contaminação, diariamente, durante o exercício de suas atividades e eventual contaminação em massa comprometeria seriamente o transporte de passageiros. Outro fator que embasa a solicitação da cate-

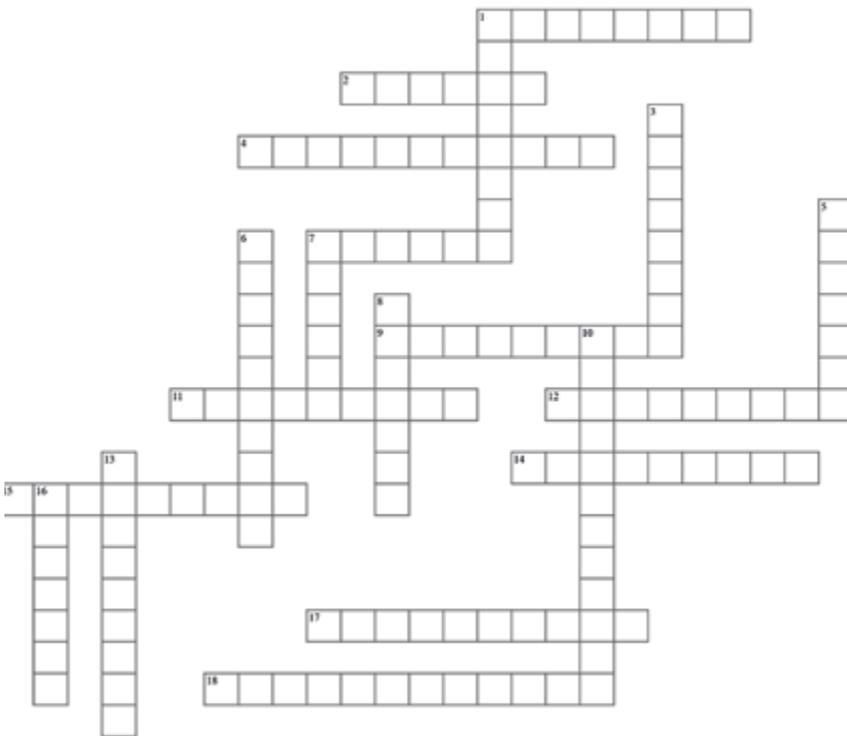
goria é o Informe Técnico divulgado pelo do Ministério da Infraestrutura em 18 de janeiro, o qual instrui que os ferroviários são parte do grupo de prioridade para receber a vacina. Além disso, um surto de casos de Coronavírus em Presidente Altino fez com que o Sindicato acelerasse o processo de incluir os ferroviários no grupo prioritário de vacinação. Foram constatados 11 casos em apenas um dia. A CPTM e o governo do estado já foram notificados sobre esses casos e o Sindicato aguarda uma resposta.

O uso emergencial de duas vacinas contra a Covid-19 foi aprovado em janeiro pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Uma delas é produzida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório chinês Sinovac, enquanto a outra foi desenvolvida pela Universidade de Oxford e pela AstraZeneca e será fabricada em parceria com a Fiocruz. Todos os Estados e também o Distrito Federal já começaram a vacinação para os grupos prioritários, que incluem profissionais da saúde, indígenas, quilombolas e idosos. A previsão do

Ministério da Saúde é que toda a população do país receba pelo menos a primeira dose da vacina até o fim de 2021.

Mesmo com a aprovação das vacinas, os cuidados para evitar o contágio pelo novo coronavírus devem continuar, isso porque o número de casos aumentou após as eleições municipais e festas de fim de ano, causando mais um colapso no sistema de saúde em várias cidades. Então, continue usando máscara, evite aglomerações e, se possível, fique em casa.





16-ADVINDO.
13-DETRAI.
10-NEPRESSO.
8-LIBANES.
7-PRESTO.

RESPOSTAS NA VERTICAL:
1-FUNDEADO.
3-FUNARIO.
5-FUBIANO.
6-FIDUCIARIO.

15-MACEDONIO.
17-PURGATIVO.
18-QUADRILATERO.

2-POINTO.
9-INCLUSIVO.
11-GLICOSADO.
12-DESAMINDO.
14-IMPLICITO.

RESPOSTAS NA HORIZONTAL:
1-FRANZINDO.
2-MERINCO.
4-PRISIONEIRO.

HORIZONTAIS

1. PREGUEADO, ENRUGADO, PARTE PREGUEADA DE ALGUMA COISA
2. QUE SE DIZ RESPEITO A CERTA RAÇA DE CARNEIROS
4. QUE FOI APRISIONADO. INDIVIDUO PRIVADO DA LIBERDADE
7. POEIRENTO
9. QUE INCLUI, ABRANGE, COMPREENDE
11. QUE CONTÉM GLICOSE
12. QUE ESTÁ EM DESAVENÇA COM
14. QUE ESTÁ ENVOLVIDO, MAS NÃO CLARAMENTE
15. QUE DIZ RESPEITO À MACEDÔNIA (EUROPA)
17. PURGATIVO TEOL. LUGAR OU ESTADO EM QUE AS ALMAS DOS JUSTOS, INCOMPLETAMENTE PURIFICADAS, ACABAM DE PAGAR SUAS FALTAS
18. QUADRILATERAL GEOM. FIGURA PLANA DE QUATRO LADOS

VERTICAIS

1. QUE FUNDOU
3. PLENO, INTEIRO, COMPLETO TRIBUNAL OU ASSEMBLEIA, EM QUE TOMAM PARTE NOS TRABALHOS TODOS OU QUASE TODOS OS MEMBROS QUE POSSUEM DIREITO DE DELIBERAÇÃO
5. PÚBLICO
6. QUE DEPENDE DE CONFIANÇA OU A REVELA
7. PRESTES, RÁPIDO, LIGEIRO
8. PERTENCENTE OU RELATIVO AO LÍBANO (ÁSIA) HABITANTE OU NATURAL DO LÍBANO
10. QUE NÃO É EXPRESSIVO
13. QUE DETRAI
16. QUE ADVEJO OU SOBREVEJO

CALENDÁRIO PREVIDENCIÁRIO

PARA BENEFÍCIOS DE ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO

Final	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21
1	22/fev	25/mar	26/abr	25/mai
2	23/fev	26/mar	27/abr	26/mai
3	24/fev	29/mar	28/abr	27/mai
4	25/fev	30/mar	29/abr	28/mai
5	26/fev	31/mar	30/abr	31/mai
6	01/mar	01/abr	03/mai	01/jun
7	02/mar	05/abr	04/mai	02/jun
8	03/mar	06/abr	05/mai	04/jun
9	04/mar	07/abr	06/mai	07/jun
0	05/mar	08/abr	07/mai	08/jun

PARA BENEFÍCIOS ACIMA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO

Final	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21
1 e 6	01/mar	01/abr	03/mai	01/jun
2 e 7	02/mar	05/abr	04/mai	02/jun
3 e 8	03/mar	06/abr	05/mai	04/jun
4 e 9	04/mar	07/abr	06/mai	07/jun
5 e 0	05/mar	08/abr	07/mai	08/jun

ATENÇÃO AO PRAZO PARA REQUERER A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Mesmo com o decreto do Governador para a suspensão da complementação da pensão, o Sindicato orienta que os associados entrem com a ação requerendo o benefício e posteriormente procurem a assessoria jurídica do Sindicato para dar andamento à ação e ter maiores garantias de recebimento da complementação.

O Sindicato é a ultima fronteira de defesa dos ferroviários!

**SEM LUTA NÃO
HÁ VITÓRIAS, EM
2021 SEGUIMOS
EM BUSCA DE
NOSSOS DIREITOS!**

